



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023.

Boletim nº 062/2023
SS

ILMO.º. SRS.

DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar os critérios de convocação para a Seleção Brasileira que participará dos **Jogos Mundiais de Praia – Bali 2023**, para a modalidade **Águas Abertas**, a ser realizada no período de **06 a 12 de agosto de 2023**, em Bali/IND. Os critérios serão os seguintes:

Será classificado:

Prova de 5 Km:

1- Masculino: 1 vaga para o primeiro colocado na prova seletiva;

Totalizando 01 (um) atleta

Observação:

- As atletas **Ana Marcela de Jesus da Cunha** e **Viviane Eichelberger Jungblut** ficam classificadas para a prova de 5 Km do Jogos Mundiais de Praia devido aos seus desempenhos do 19º Campeonato Mundial de Desportos Aquáticos – Budapeste 2022 na prova de 5 Km;
- A Prova de Revezamento no Jogos Mundiais de Praia – Bali 2023, será disputada em formato de 01 (um) atleta masculino e 01 (uma) atleta feminina;
- Quanto ao critério para a escolha do treinador, estamos esperando a orientação do Comitê Olímpico do Brasil.

A prova seletiva será realizada no dia 16 de abril de 2023, com a seguinte programação:



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Dia 16/04/2023

Prova: Seletiva 5 Km Masculino

Local: Porto Seguro/BA

Inscrições: Até o dia 02 de Abril de 2023, às 23hrs59min (Horário de Brasília).

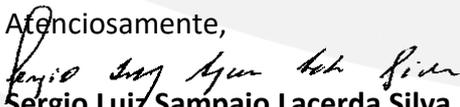
Pagamento: Até o dia 04 de Abril de 2023

CASOS OMISSOS

A Diretoria da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos será responsável pela resolução, interpretação e decisões em casos omissos referentes a estes critérios de convocação, podendo ainda, em casos especiais e de extrema relevância, promover convocações sem que o referido atleta tenha alcançado todos dos critérios descritos, ou ainda eventuais alterações a esse presente critério, buscando sempre a melhor para as águas abertas brasileira.

Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,


Sergio Luiz Sampaio Lacerda Silva
Diretor de Águas Abertas